

# Prefeitura Municipal de Canarana

Inexigibilidade

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
CNPJ 13.714.464/0001-01

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 048/2013

O prefeito municipal de Canarana (Ba), ratifica o ato de inexigibilidade de licitação 048/2013, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, pelo Sr.<sup>º</sup> **AUTRAN MACHADO MOREIRA**, inscrito no CPF 775.964.985-15, residente na cidade de Irecê (Ba), declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Artigo 25, caput. da citada Lei Federal, pelo valor de R\$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais) Canarana – BA, 29 de março de 2013.

**REINAN OLIVEIRA SANTOS**

**PREFEITO**

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*